



PORTARIA Nº 174

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO		FRUIÇÃO	
IVY MARCIELE ROSA				090	04/08/2010	03/08/2015	24/04/2023	22/07/2023
81898081	53	CSPP-PPEN	199781510					

CURITIBA, 30 / 03 / 2023

NESTOR WERNER JUNIOR
DIRETOR GERAL